

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL****ERRATA****ASSUNTO: Retificação de portaria**

Retificação da Portaria nº 171/2024 – SMEC, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 592/2024/SMEC referentes ao Processo 017117/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS, POR MEIO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PREÇOS Nº ARP24CIN000310 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “E-PAL” Nº 000108/2023 - E PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0088/2023 - CINCATARINA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.

**Onde se lê:**

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Ivonilson de Freitas dos Santos	Coordenador	957615	Fiscal	017117/2024
Ana Paula da Silva Pinheiro	Gerente	28416/28805	Fiscal	
Telma Marly Almeida Gomes	Gerente	29256/853654	Gestor	

**Leia-se:**

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Moisés Araújo Gomes	Professor	28233/29359	Fiscal	017117/2024
Ana Paula da Silva Pinheiro	Gerente	28416/28805	Fiscal	
Telma Marly Almeida Gomes	Gerente	29256/853654	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 de julho de 2024.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 025/2024/GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº19594/2024-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Sonda Procwork Informática Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra.Naiza Rabelo Menezes, Matrícula nº 964781, Cargo Assessor Especial para Fiscal do Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 19594/2024-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE****EXTRATO DE CONTRATO****Processo: 19594/2024/2024-SMSP.****Espécie: Contrato nº608-SMSP/GAB/ASJUR/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da secretaria municipal de educação- smec e suas unidades (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2023****Valor: 187.849,56 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),****Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 18.122.0083.2.300 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00****Fontes de Recursos: Próprio****Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.****Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.****Contratada: Sonda Procwork Informática Ltda. CNPJ: 08.733.698/0001-66****Data de Assinatura: 05 de julho de 2024.**

**Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento Contratual, podendo no interesse da Administração Pública ser renovado, conforme Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.**

**(assinado eletronicamente)****Daniel Soares Lima****Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO****ORDEM GERAL DE EXECUÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 001/2024/SMSP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24776/2023 – SMSP.  
CONTRATO Nº: 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024.****CONTRATADA: TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA****CNPJ Nº: 29.918.334/0001-20****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.****1 – DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR – NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APARECIDA”.**

**2 – DOS PRAZOS:**

**A vigência do contrato será para de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço.**

**3 – DOS FISCAIS:**

**Para fiscalização dos serviços foi nomeado o servidor SR. MARCOS ANTONIO BERNARDO DO COUTO, Engenheiro Eletricista, matricula nº 953916, cargo Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 24776/2023 – SMSP.**

**4 – DO VALOR:**

**O Valor da presente Ordem Geral de Execução de Serviço é de R\$ 3.999.162,22 (Três milhões novecentos e noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).**

**Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 15.451.0039.2309****Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.****Fonte: CONVÊNIO (ConvênioNº937073/2022/PCN/ MDEFESA/PMBV): Total R\$ 3.991.145,22, RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA: Total R\$ 8.017,00.****Nota de Empenho nº 3153 e nº 3154.****5 – DOS SERVIÇOS:**